

ACE Seguradora S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.099/0001-18 - N.I.R.E. 35.300.174.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária
Realizada em 30 de Março de 2012

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/03/2012, às 10hs, na sede social da ACE Seguradora S.A., em SP/SP, na Av. Paulista, nº 1294,17º, 18º e 21º andares (“**Cia.**”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do Art. 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”, no dia 28/02/2012. **Composição da Mesa:** Sr. Jorge Luis Cazar León, Presidente da Mesa; e Mairton Machado de Souza, Secretário. **Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) criação de reserva estatutária a ser denominada “Reserva de Expansão e Novos Negócios”, nos termos do art. 194 da Lei das S.A.; e (ii) alteração do Art. 31 do Estatuto Social da Cia. para contemplar a reserva estatutária a ser denominada “Reserva de Expansão e Novos Negócios”, criada nos termos do item (i) acima e consolidação do Estatuto Social da Cia. que passará a vigorar na forma do Anexo I a esta ata. Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Cia. em 31/12/2011, bem como das contas da Diretoria da Cia. e das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes da Cia., relativos ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2011; (iii) fixação da remuneração global dos administradores da Cia. para o exercício social de 2012; e (iv) ratificação da composição atual da Diretoria da Cia., bem como da designação dos cargos ocupados por seus membros, em atendimento ao disposto na Carta-Circular SUSEP/ DECON/GAB/nº 05/06. **Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, deliberaram por unanimidade: Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a criação de reserva estatutária a ser denominada “Reserva de Expansão e Novos Negócios”, nos termos do art. 194 da Lei das S.A.; e (ii) aprovar a alteração da redação do Art. 31 do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 31** - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (ii) 5% para distribuição do dividendo obrigatório; (iii) retenção para formação da reserva estatutária denominada “Reserva de Expansão e Novos Negócios” constituída com o propósito de financiar as atividades desempenhadas pela Cia., inclusive mediante a subscrição de ações em aumentos de capital da Cia. e/ou distribuição de dividendos aos seus acionistas, a qual será formada com o limite de até 80% do lucro líquido do exercício e não poderá ter saldo superior a 80% do capital social, se proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral; e (iv) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pelo Conselho de Administração e deliberação da Assembleia Geral. § 1º - A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não tenha oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido. § 2º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Cia. Para estas situações, caso o Conselho Fiscal esteja em funcionamento, deverá dar parecer a respeito. § 3º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º acima serão registrados, como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Cia. permitir.” Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, relativo aos negócios sociais da Cia. em 31/12/2011, bem como as contas da Diretoria da Cia. e as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2011, da seguinte forma: (ii.a) o montante de R\$ 169.925,61, equivalente a 5% do lucro líquido, à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii.b) o montante de R\$ 161.429,33 para pagamento aos acionistas, até o dia 31/12/2012, a título de distribuição de dividendos; e (ii.c) o montante de R\$ 5.242.296,57 para pagamento aos acionistas, até o dia 31/12/2012, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1996, ficando esclarecido que parte desse valor, equivalente a R\$2.175.139,35 advém da reversão da Reserva de Expansão e Novos Negócios, e R\$3.067.157,22 advém do lucro líquido apurado no exercício findo em 31.12.2011, conforme destinação proposta nas demonstrações financeiras da Sociedade. O pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, conforme proposta constante nas demonstrações financeiras da Cia. levantadas em 31.12.2011, no valor bruto total de R\$ 5.242.296,57, correspondentes a R\$ 4,24 por ação, e sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, será realizado com base na composição acionária da Cia. na presente data. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, estarão disponíveis aos acionistas da Cia. a partir de 30/03/2012, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) fixar o valor da remuneração global dos administradores da Cia. em até R\$ 2.000.000,00, para o exercício social de 2012; (iv) ratificar, em atendimento ao disposto na Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/nº 05/06, a atual composição da Diretoria da Cia., bem como a designação dos cargos ocupados por seus membros, conforme disposto na ata da Reunião do Conselho de Administração da Cia. realizada em 22/12/2011. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata na forma permitida pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Jorge Luis Cazar León; Secretário: Mairton Machado de Souza; Acionistas: ACE INA International Holding, Ltd., pp. Marcelo Mansur Haddad e AFIA Finance Corporation, pp. Marcelo Mansur Haddad. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/03/2012. **Mairton Machado de Souza** - Secretário. **JUCESP** nº 530.940/12-7 em 10/12/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TERMINAL CORREDOR NORTE S.A.

CNPJ nº 14.907.194/0001-18 - NIRE 35.300.417.992

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de outubro de 2012

Data, hora e local: 15 de outubro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, cj. 31, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-010. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 17, §º único, do Estatuto Social da Companhia, face à presença de conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcus Vinicius Menoita Nogueira; Secretário, Sr. Fabiano Bardaui Thomé. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura da filial da Companhia no município de São Luís, Estado do Maranhão. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade, sem ressalvas, a abertura da filial da Companhia em São Luís/MA no seguinte endereço: Avenida dos Holandeses, 11-A, quadra 14, sala 201, Ed. Century Multiempresarial, bairro São Marcos, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65075-650. Desde já, fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima tomada. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho; Fabiano Bardaui Thomé - Secretário da Mesa e Vice-Presidente do Conselho; Demais Conselheiros presentes: Stefano Rettore, João Lucas Ribeiro e Luis Fernando Pereira Neves. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas de Reunião do Conselho de Administração. **Fabiano Bardaui Thomé** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 516.907/12-8 em 05.12.12. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CENTRO AUTOMOTIVO SKIPPER LTDA torna público que recebeu da Cetesb, a Licença de Instalação nº 16005076 e requereu a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, à Rua Catequese esq. com R. das Figueiras, 701. Bairro Jardim. Santo André/SP.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CNPJ:11.513.961/0001-16

EDITAL DE ELEIÇÕES

Comunicamos que está disponível no site www.agenciapcj.org.br a integral da deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012, que Aprova calendário, Edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ, para o mandato 2013/2015, e dá outras providências, bem como os anexos:

Anexo I - edital de convocação para inscrição e habilitação de representantes da sociedade civil (usuários de recursos hídricos e entidades civis), no processo eleitoral dos Comitês PCJ, e Anexo II - procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos plenários dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ), mandato 2013/2015. O edital completo também pode ser retirado na sala 604 do Edifício Rácz Center, na Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Higienópolis, Piracicaba, SP. Barjas Negri - Presidente.

ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENTIDADES CÍVIS), NO PROCESSO ELEITORAL DOS COMITÊS PCJ

Os Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ), tendo por base legal a Lei (SP) 7.663, de 30 de dezembro de 1991; o Estatuto do CBH-PCJ; a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; o Regimento Interno do PCJ FEDERAL e o Regimento Interno do CBH-PJ, no uso de suas atribuições legais, convocam os interessados em participar do processo de escolha dos membros dos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, representantes da Sociedade Civil (usuários de recursos hídricos e organizações civis), conforme abaixo discriminado:

I. 19/12/12 (quarta-feira): data-limite para a Secretaria Executiva efetuar a publicação de editais nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo;

II. de 26/12/12 (quarta-feira) a 14/01/13 (segunda-feira): datas de início e término de inscrição de entidades associativas representativas de usuários de recursos hídricos e organizações civis, conforme Fichas de Inscrição a serem propostas e divulgadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

III. até 18/01/13 (sexta-feira): para análise da Comissão Eleitoral e divulgação preliminar dos inscritos;

IV. de 21/01/13 (segunda-feira) e 22/01/13 (terça-feira): prazo para apresentação de pedidos de impugnação e de recursos;

V. até 25/01/13 (sexta-feira): para análise dos pedidos de impugnação e dos recursos, pela Comissão Eleitoral;

VI. até 29/01/13 (terça-feira): divulgação final dos habilitados;

VII. de 30/01/13 (quarta-feira) a 08/02/13 (sexta-feira): inscrição de chapas de entidades representativas dos usuários de recursos hídricos e organizações civis;

VIII. até 18/02/13 (segunda-feira): para análise da Comissão Eleitoral;

IX. até 20/02/13 (quarta-feira): divulgação das chapas dos segmentos "Usuários de Recursos Hídricos" e "Organizações Cívis", cujas inscrições foram deferidas;

X. de 21/02/13 (quinta-feira) e 22/02/13 (sexta-feira): prazo para apresentação de pedidos de impugnação e de recursos referentes às chapas inscritas conforme inciso VII;

XI. até 26/02/13 (terça-feira): para análise dos pedidos de impugnação e dos recursos, pela Comissão Eleitoral;

XII. até 27/02/13 (quarta-feira): divulgação final das chapas habilitadas;

XIII. 11/03/13 (segunda-feira): data de realização de Assembleia Geral, das entidades do Estado de São Paulo com Assembleias Setoriais para a eleição das chapas representantes do segmento "Organizações Cívis", e homologação pela Comissão Eleitoral, em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

XIV. 13/03/13 (quarta-feira): data de realização das votações para eleição das chapas, com entidades representantes do segmento "Usuários de Recursos Hídricos", em locais e horários a serem definidos pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

XV. até 15/03/13 (sexta-feira): apuração dos votos e homologação dos resultados das votações do segmento "Usuários de Recursos Hídricos", pela Comissão Eleitoral, e divulgação pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

XVI. até 22/03/13 (sexta-feira): indicação dos representantes, nos Plenários, pelas entidades eleitas dos segmentos "Usuários de Recursos Hídricos", e "Organizações Cívis";

XVII. 27/03/13 (quarta-feira): data de realização de Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, para tratar, dentre outros assuntos:

a) posse dos novos representantes;

b) decisão sobre qual segmento ocupará cada um dos cargos de Presidentes, Vice-presidentes, Secretários-executivos e Secretários-executivos Adjuntos;

c) realização de Assembléias Setoriais para indicação aos respectivos cargos acima referidos;

d) comunicação dos resultados das Assembléias Setoriais, homologação dos resultados e posse em Plenário; e

e) composição da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL).

Local para obtenção da relação de documentos e formulários para inscrição e para a recepção da documentação de inscrição:

Sede da Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Rua Alfredo Guedes, 1949, Sala 604 - Higienópolis - Piracicaba - SP

CEP: 13.416-901 - fone (19) 3437-2100 Opção 2

Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira - das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

O Estatuto do CBH-PCJ, o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os "Procedimentos e Critérios para o Processo de Escolha e Indicação de Representantes nos Plenários dos Comitês PCJ" e os formulários de inscrição, encontram-se à disposição dos interessados no local de inscrição acima referido e na página da Agência das Bacias PCJ na internet (<http://www.agenciapcj.org.br>).

CÉLIO DE FARIA SANTOS - Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI - Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI - Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Descarte Certo Soluções

CNPJ nº 10.711.268/0001-95 - NIRE 35300393902

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

I - Dia, Hora e Local: Aos 05/11/2012, às 10 hs na sede da Cia., na Calçada do Antares nº 71, sl. 05, Centro de Apoio II, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-065. **II - Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, estando presentes a totalidade dos acionistas. **III - Mesa Diretora:** Presidente: Lúcio Roberto Di Domenico; Secretário: André Luiz Oda. **IV - Ordem do Dia:** Autorização para realizar a primeira emissão de debêntures. **V - Deliberações:** Iniciados os trabalhos foi deliberado e aprovado por unanimidade a autorização para a sociedade fazer uma emissão especial de debêntures com as seguintes características e condições: **I) Limite da Emissão:** O montante da emissão para subscrição e integralização das debêntures será de R\$ 10.000.000,00 em debêntures conversíveis em ações. **II) Número de Séries:** A emissão terá o número de séries A e B. **III) Valor de Cada Série:** A série A terá o valor correspondente a R\$ 7.000.000,00 e a série B de R\$ 3.000.000,00 destinadas a subscrição de debêntures conversíveis. **IV) Número e Valor Nominal das Debêntures:** As debêntures terão valor nominal de R\$ 100,00 cada uma. **V) Juros:** As debêntures renderão juros de TJLP calculados semestralmente sobre o valor nominal das debêntures. **VI) Colocação das Debêntures:** Após cumpridas as formalidades legais e administrativas, as debêntures serão colocadas por subscrição particular, sendo a integralização à vista, mediante depósito da quantia correspondente em conta de livre movimentação da sociedade mantida em Banco por ela indicado. **VII) Vencimento:** O prazo de vencimento de cada série será de 72 (setenta e dois meses), contados da data de sua emissão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavar a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, procedi à leitura em voz alta, e, em seguida, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ass.: AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A.; André Luiz Oda; Lúcio Roberto Di Domenico, Ernesto Watanabe. A presente é cópia fiel da ata que se acha lançada em livro próprio. Santana de Parnaíba, 05/11/2012. a) Presidente: Lúcio Roberto Di Domenico; b) Secretário: André Luiz Oda; Registrada na **JUCESP** em 07/12/2012 sob o nº 530.207/12-6. Gisela Simiema Ceschin - Secr. Geral.

BROOKFIELD SPE SP-4 S.A.

CNPJ nº 10.415.907/0001-75 - NIRE nº 35.3.003.6227-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 24 de julho de 2012

Data, Local e Hora: Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre B, 14º andar, parte, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00 horas: **Convocação:** Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações; **Presenças:** A totalidade dos Srs. Acionistas; **Mesa:** Alessandro Olzon Vedrossi, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária;** **Deliberações:** Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: **(1)** Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. **(2)** Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **(3)** Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Corporativo no dia 13/07/2012, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. **(4)** Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2011, no valor total de R\$7.250.906,71 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos), destinar à conta de reserva legal o montante de R\$362.545,34 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinar à conta de reserva para investimento e capital de giro o montante de R\$5.166.271,03 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), e distribuir dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$1.722.090,34 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, noventa reais e trinta e quatro centavos). **(5)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), passando-o de R\$7.968.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) para R\$9.558.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), mediante a emissão de 1.590.000 (um milhão, quinhentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor unitário de emissão de R\$1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista **Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S.A.**, mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital efetuado por aquela acionista em benefício da Companhia em 04/10/2011, 03/11/2011 e 02/12/2011. Os demais acionistas renunciaram expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “*Artigo 5º - O Capital Social é de R\$9.558.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), dividido em 9.496.000 (nove milhões, quatrocentas e noventa e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*” **(6)** Aprovar a renúncia do Sr. **José de Albuquerque** ao cargo de **Diretor sem Designação Específica**, prestando ao mesmo votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados. **(7)** Reeleger para a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela próxima Assembleia Geral que tratar desta matéria: **Diretor Presidente**, o Sr. **Alessandro Olzon Vedrossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 17.385.043, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 187.882.338-80, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre B, 14º andar, parte, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09.570.343-5, expedida pelo IFPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 701 a 703, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretora Jurídica**, a Sra. **Denise Goulart de Freitas**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 66.026, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.096.317-49, domiciliada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretores sem Designação Específica**, os Srs. **Elias Calil Jorge**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.518.500, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 827.690.908-15, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre B, 14º andar, parte, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e **Ricardo Laham**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.726.816-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.914.598-05, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre B, 14º andar, parte, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **(8)** Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que após ser lida e aprovada segue assinada pelos Srs. Acionistas. **Assinaturas:** Alessandro Olzon Vedrossi, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária;** Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Denise Goulart de Freitas e Alessandro Olzon Vedrossi. “Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.” São Paulo, 24 de julho de 2012. **Denise Goulart de Freitas** – Secretária. Visto do Advogado: Eliana Teixeira OAB/RJ nº 122.904. Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp. Certifico o registro em 09/10/2012, sob nº 440.316/12-1. Protocolo 2.052.810/12-2. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Toucan Even Empreendimentos

Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.178.228/0001-40 – NIRE 35.221.849.032

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 03/12/2012, 10:30h, na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**, Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior** **3. Convocação:** Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Conforme deliberado na Reunião Extraordinária de Sócios, ocorrida na presente data, por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação anônima, a redução do capital social, de R\$ 11.151.638,00 para R\$ 6.151.638,00 sendo a redução de R\$ 5.000.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 5.000.000,00 para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 12ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 03/12/2012. **Dan Suguio** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

Consórcio Mais Cidade Jardim

CNPJ/MF Nr. 17.258.479/0001-63 – NIRE 35.500.703.867

Extrato de Instrumento Particular de Constituição

Foi Constituído o “Consórcio Mais Cidade Jardim” em 02/05/2011, cujo Instrumento de Constituição foi registrado na JUCESP sob NIRE 35.500.703.867 em 08/11/2012. Gisela S. Ceschin – Secretária Geral.

FLINT GROUP TINTAS DE IMPRESSÃO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 72000785 , válida até 29/11/2014, para Tintas de impressão, fabricação ide à Rod. Raposo Tavares, Km. 27,5, 0, Moinho Velho, Cotia.